



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

DECRETO Nº 01/2015, DE 23 DE JANEIRO DE 2015.

DECRETA LUTO OFICIAL.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARICONHA usando de suas atribuições que lhe confere o Art. 55, da Lei Orgânica Municipal, e considerando que o senhor **PEDRO GOMES DE CARVALHO**, contribuiu para o engrandecimento deste município de Pariconha, quando exerceu seu mandato de Vereador por este Município, com dedicação e zelo.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias em todo território do município de Pariconha, em virtude do falecimento do senhor **PEDRO GOMES DE CARVALHO**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pariconha, 23 de janeiro de 2015.


FABIANO RIBEIRO DE SANTANA
PREFEITO

PUBLICADO E REGISTRADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DESTA PREFEITURA, AOS 23 (VINTE E TRÊS) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2015 (DOIS MIL E QUINZE).


ADRIANA ALVES RIBEIRO DE SANTANA
SECRETÁRIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS